



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.470, de 18 de julho de 2012.

"Revoga Decreto nº 5.047/2008".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 1/2012 – S.M.I.C.C.T.;

DECRETA:

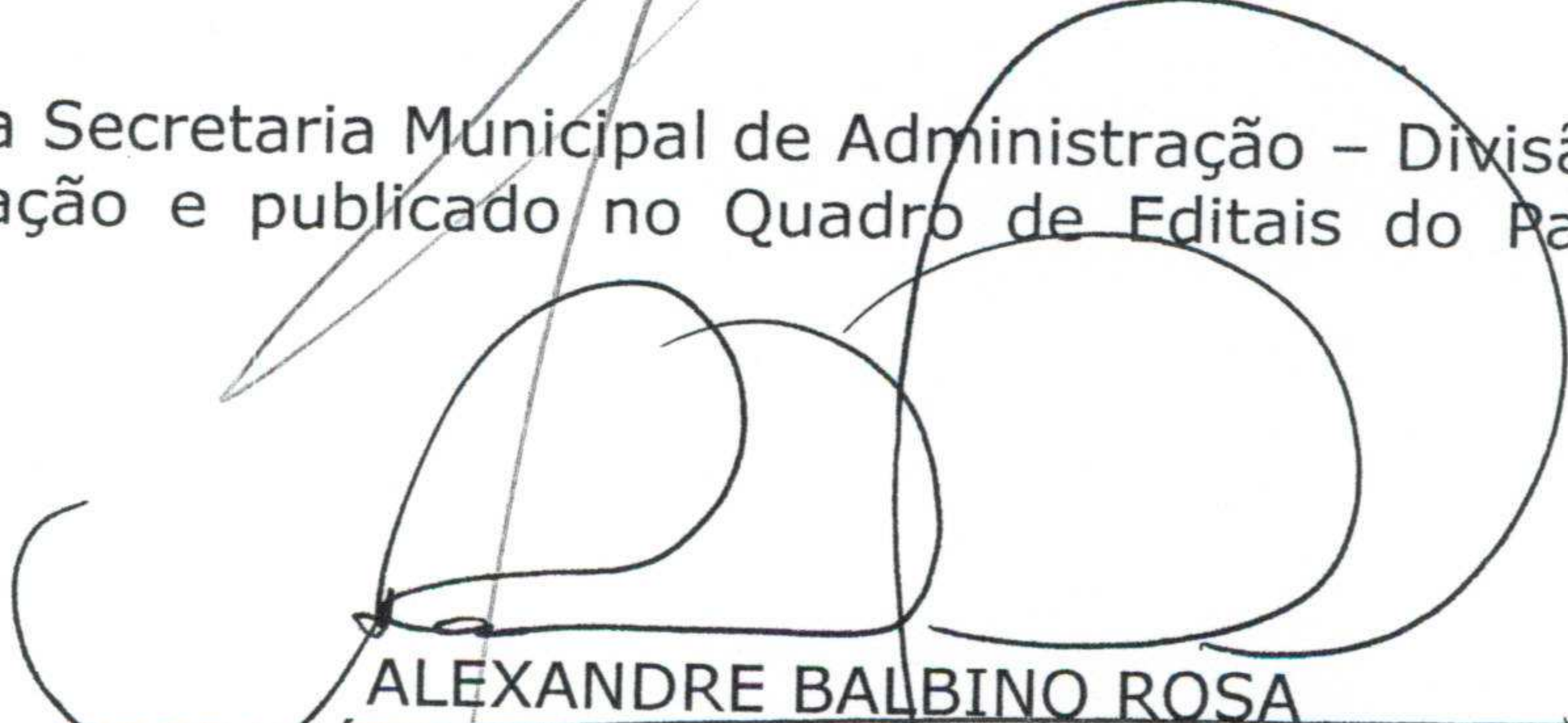
Art. 1º. Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.047, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área de terreno, necessário à ampliação do pólo industrial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de julho de 2012.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO